

PORTARIA Nº 3008/SPO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

Homologa o curso de INV-H, parte teórica, da NF Escola de Aviação Civil Treinamento e Desenvolvimento e Serviços Ltda. (NEW FLIGHT Escola de Aviação Civil).

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.141198/2014-30,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso de Instrutor de Voo Helicóptero, parte teórica, da NF Escola de Aviação Civil Treinamento e Desenvolvimento e Serviços Ltda. - nome fantasia NEW FLIGHT Escola de Aviação Civil, situada à Rua São Francisco Xavier nº 46 - Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20550-012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO